



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 014/2024 – CEDPA/P

Brasília, 15 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 24/23, referente à Representação nº 25/23, do Partido Liberal - PL, em desfavor da Deputada Jandira Feghali – PCdoB/RJ.

Informo que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 8 de maio de 2024, aprovou, por 14 (quatorze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Paulo Magalhães – PSD/BA, pelo arquivamento da referida representação, com base no art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Esclareço que o processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 (um) a 188 (cento e oitenta e oito).

Respeitosamente,

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar